PROCESSO ADMINISTRATIVO 10080 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PARECER TÉCNICO

REF.: DESPACHO AO SETOR COMPETENTE

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUXILIO TÉCNICO NA ANALISE DE PROPOSTA (ORÇAMENTO, COMPOSIÇÃO, CRONOGRAMA, BDI, ENCARGOS E ANEXOS), CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO: 2025.05.14.002

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA TIPO A, CONFORME O TERMO DE COMPROMISSO 962648/2024/FNDE/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

Senhor Agente de Contratação,

Em atenção a Vossa solicitação, informamos que setor técnico desta Municipalidade analisou a **PROPOSTA DE PREÇO** apresentada pela empresa **ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA, CNPJ/MF Nº 51.007.107/0001-00,** considerando o que diz respeito aos itens previstos no Edital da **CONCORRÊNCIA Nº 2025.05.14.002** e sua base legal relativa à **PROPOSTA DE PREÇO**.

Analisando a proposta da licitante **ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA,** observamos a seguinte ocorrência;

a) a licitante apresentou sua planilha orçamentaria dentro dos parâmetros exigido no edital, amparado pela Lei nº 14.133/2021, mostrou perfil classificatório, pois a proposta apresenta encontra-se dentro dos parâmetros do exigidos.

Seguindo tal critério, o Agente de Contratação, visando o estrito cumprimento aos parâmetros de legalidade que regem o certame, conduz os atos de forma a assegurar a transparência e a inquestionável regularidade durante todo o transcorrer do processo

PROCESSO ADMINISTRATIVO
10081
ASSINADO ELETRONICAMENTE

licitatório. Ressalta-se que tal condução observa rigorosamente os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, em especial os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, garantindo que todas as fases do procedimento sejam realizadas em consonância com as normas vigentes e os ditames técnicos aplicáveis.

A presente análise técnica, elaborada em atendimento à solicitação do **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, tem por finalidade apreciar a **CARTA PROPOSTA** referente ao objeto em questão, apresentada pela licitante supracitada, a qual se encontra em conformidade com as exigências previstas no edital. Diante do exposto e considerando os elementos verificados, este Setor de Engenharia manifesta-se favoravelmente à classificação da empresa licitante, por atender aos requisitos técnicos e documentais estabelecidos no instrumento convocatório.

Boa Viagem – CE, 16 de outubro de 2025.

GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397

Assinado digitalmente por GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397
ND: C=BR, S=CE, L=SOBRAL, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=23958279000116, OU=AC SyngularID Multipla, CN=GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

GEORDANO DE ARAÚJO PESSOA
Engenheiro Civil I RNP Nº 0600183610